

PORTARIA Nº 760/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

Autoriza a prorrogação de posse e exercício

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024, Edição 3749;

CONSIDERANDO os §1º e 2º do art. 18 da Lei Complementar 609/2004;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo para posse e exercício formulado pelos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos efetivos da secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade do processo de posse e exercício decorrentes do ato de convocação do certame 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de professor(a), a contar de 01 de julho de 2025:

- a) Bruno Padilha Bardyn - CPF Nº 112.492.214-80
- b) Fernando Lemos Amazonas - CPF Nº 849.071.004-00
- c) Raphael Jerônimo Cabral de Almeida - CPF Nº 070.187.074-55

Art. 2º Os aprovados mencionados no item anterior, deverão tomar posse e entrar em exercício dentro do prazo prorrogado, sob pena de perderem o direito a nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 07 de Julho de 2025.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR:10999268406
Assinado de forma digital por VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR:10999268406
Dados: 2025.07.07 10:38:49 -03'00'

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma